ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRESA WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Maceió, 3 de junho de 2025 Nº 653

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 2 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000918/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000451/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Considerando o resultado do Pregão DPE/AL nº 90013/2025, realizado para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de veículo automotivo com fornecimento de peças, cuja sessão restou fracassada, em razão do descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital por parte dos licitantes. Diante disso, declaro o presente certame fracassado, nos termos da legislação vigente. Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001307/2025 INTERESSADO Raphael André da Costa Souza ASSUNTO Pessoas: Diária Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000001349/2025 INTERESSADO ARIANE MATTOS DE ASSIS - Defensora Pública ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001239/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo o novo termo de referência apresentado (32577446). Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para análise e providências.

PROCESSO E:12070.0000001315/2025 INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista a informação e documentos (SEI 32518072), encaminhem-se os autos ao Delegado-Geral da Polícia Civil para adoção das providências cabíveis para apuração dos acontecimentos e a responsabilização dos envolvidos. Cientifique-se, ainda, o Departamento de Tecnologia e Informação desta Defensoria Pública.

PROCESSO E:12070.0000001316/2025 INTERESSADO BRÍGIDA BARBOSA DE SOUSA ASSUNTO Pessoas: Solicitação de Colaboradores Despacho [...] Cumpridas as diligências, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000001362/2025 INTERESSADO ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Cumpridas as diligências, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000001354/2025 INTERESSADO Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli ASSUNTO Finanças: Reembolso/Ressarcimento Despacho Tendo em vista o ofício e anexos, encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve os depósitos mencionados. Sendo comprovada a duplicidade nos pagamentos,

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
DOE | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Maceió, 3 de junho de 2025 Nº 653

autorizo a devolução do valor depositado na conta do FUNDEPAL. Providencie-se a transferência, observando-se os valores e dados bancários informados. Após a juntada do comprovante, retornem-se os autos.

Maceió, 2 de junho de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbos
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 286, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo **SEI nº E:12070.0000001307/2025**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 8 (oito) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Atalaia/Maceió realizado no dia 28 de abril de 2025, Maceió/Coruripe/Maceió realizado no dia 6 de maio de 2025; Maceió/Água Branca/Maceió realizado no dia 12 de maio de 2025; Maceió/Feira Grande/Maceió realizado no dia 8 de maio de 2025; Maceió/Igaci/ Feira Grande/Maceió realizado no dia 14 de maio de 2025; Maceió/Porto Calvo/Maceió realizado no dia 20 de maio de 2025; Maceió/Santana do Ipanema/Maceió realizado no dia 22 de maio de 2025 e Maceió/Maragogi/Maceió realizado no dia 26 de maio de 2025 para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum da Comarca, totalizando o valor de R$ 482,96 (quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 0312200042001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM SERVIÇO SOCIAL

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 23/2025 através do processo **E:12070.0000001140/2025**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de **Serviço Social** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em Maceió- AL, conforme a tabela em ordem decrescente abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

NOME	HISTÓRICO
Maria Eduarda Nunes Ferreira	9.44
Maria Alliny Torres de Menezes	9.18
Neemias Bezerra Dos Santos	9.12
Laura Milena da Silva Nascimento	8.97
Amanda Beatriz Ursulino Lopes	8.97
Thomas Hebert Marinho Silva Rijjo	8.83
Aryanne Cristynne Da Silva Neves	8.81
Thamara Micaelly Nobre De Lima	8.73
Lázaro Michael Santos Duarte	8.72
Cristiane Maria dos Santos Silva	8.70
Yasmim Gabrielly Canuto De Melo Medeiros	8.64
Juliany Geony Oliveira Santos	8.63
Raissa de Lima Rodrigues	8.61
Kauã dos Santos Limeira	8.60
Geovanna Patrícia Pereira da Silva	8.60
Somaya Cristina Bezerra Lemos	8.59
Emanuelle Amador Dos Santos	8.59
Sara Stefanny Dos Santos Silva	8.57
Cayllane Beatriz De Oliveira Barbosa	8.57
Kethilly De Araujo Santos	8.55
Michelli Barbosa da Silva	8.52
Julia Gabrielle Medeiros Ferreira	8.52
Lohanne Lourenco Montenegro Wanderley	8.50
Karla Alissandra da sillva	8.48
Mayara Edwirges Silva Oliveira	8.45
Letícia Nunes de Farias	8.29
Maria Jaqueline Silva Dos Santos	8.28
Maria Beatriz Paulino Cosmo	8.22
Ana Maíse Pereira Camaçari	8.21
Jainan Tailson Araujo Oliveira	8.20
Adriele Patricia Santos Marques	8.15
Izadora Lima Basilio	8.14
Marcos Antônio De Barros Do Nascimento	8.14
Camila Maia Barros	8.12
Manuela Barros do Nascimento Rocha	8.06
Vano Praxedes de Messias	8.03
Cassia Emilly Ferreira Da Silva	7.90
Karoline Correia da Silva	7.79
Maria Auxiliadora Santos De Andrade	7.74
Iraneide Venancio da Silva	7.65
Juciara de Assis Ribeiro da Purificação	7.65
Marta Cardoso Rozendo	7.47
Ewlin Dos Santos Silva	7.41
Larissa Do Nascimento Almeida Almeida	7.32
Mikerline Santos De Almeida	7.31
Lidiane Santos da Silva	7.03
Samuel Vitor Aprigio Almeida Silva	6.84*
Maricler Souza Bezerra	6.61*
Márcia Lidianne da Silva	6.58*

Mariane Felix Do Nascimento	6.52*
Andressa Rafaela De Oliveira Melo	6.08*
Aryane Raisa Costa Cavalcanti	5.44*
Gabriela Araujo Batista	4.87*
Debora Ellen Tenorio De Souza	4.05*
Stheffany Silva dos Santos	**
Islane Vitória Nunes de Melo	**
Maria Anastácia Silva Rocha	**
Claudilene Eufrasio Da Silva	**
Roseane de Oliveira Pereira dos Santos	**
Jadilza de Lima santos	**
Elem Diana Tenorio Da Silva Santos	**
Rafaela da Silva Santos	**
Amanda Estefanny Pereira Angelo	**
Layza Vitoria Da Silva	**
Elaine Carolina Monteiro Da Silva	**
Eronilson Alcântara Santos da Silva	***
Janaina Moreira Serpa	***

* Eliminação por não atingir a nota mínima de 07 (sete) pontos na média geral, conforme estabelece o inciso III, item 1.2.
** Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II , item 2, alínea ´**c**´.
*** Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II , item 2, alínea ´**a**´.

2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 23/2025.

3. Ratificar que o critério de desempate previsto no Edital será aplicado em decorrência do Resultado definitivo da seleção.

Maceió, 02 de junho de 2025.

Wagner de Almeida Pinto
Coordenador de Estágio
Defensor Público do Estado de Alagoas

Priscila de Araujo Bastos Lima Bahia Vilela
Assistente Social